



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Brasnorte

LEI Nº. 1.711/2014 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a fixação de tarifas de fornecimento de água e serviços, em conformidade com a Lei Municipal nº. 504/2001, e da outras providências.

O Sr. **Eudes Tarciso de Aguiar**, Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Câmara Municipal de Brasnorte
Registrado no Livro de Registro de:
(x) Leis () Autógrafos
() Resoluções () Portarias
() Decreto Legislativo
sob o nº 705 / 2014
Em 08 / 12 / 2014
por Profa. Genia T. Corvellec
Sec. Geral

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a fixar o valor da tarifa de fornecimento de água, bem como, das taxas sobre os serviços de água, conforme os anexos que passam a ser parte integrante desta Lei.

Artigo 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a parcelar os itens 1.1 e 2.1 da Tabela II em até quatro vezes, cujo valor da parcela será corrigido mensalmente pelo índice nacional de preços ao consumidor (INPC).

Artigo 3º. Para fins de cobrança de multas e juros incidentes sobre as faturas de água em atraso o Departamento de Água e Esgoto do Município seguirá o constante no Código Tributário Municipal.

Artigo 4º. Os valores das tarifas e taxas serão reajustados anualmente mediante Decreto do Poder Executivo, respeitado o índice nacional de preços ao consumidor (INPC).

Artigo 5º. Esta Lei entrará em vigor a partir de Janeiro de 2015, em relação ao constante na tabela I e em 01 de Abril de 2015, quanto ao disposto na tabela II, revogadas as disposições em contrário, em especial as Leis Municipais números 924/2005 de 08 de Dezembro de 2005 e 1.586/2013 de 23 de Dezembro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte-MT, aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze.


EUDES TARCISO DE AGUIAR
Prefeito

Publicado por
Afixação
03 / 12 / 2014



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Brasnorte

TABELA I

CONSUMO MEDIDO

1.1 - TARIFAS SOBRE CONSUMO CONFORME LEITURA DE HIDRÔMETRO

RESIDENCIAL - CATEGORIA 1

| FAIXA M3 | | VOLUME POR FAIXA | ALICOTA PREÇO POR M3 | FATOR DE DEDUÇÃO | VALORES | |
|----------|----------|------------------|----------------------|------------------|---------|-----------|
| TIPO | INTERV. | | | | DAFAIXA | ACUMULADO |
| R 1 | 0 a 10 | 10 | 1,01 | 0,00 | 10,10 | 10,10 |
| R 2 | 11 a 20 | 10 | 1,42 | 4,14 | 14,25 | 24,35 |
| R 3 | 21 a 30 | 10 | 2,15 | 18,40 | 21,40 | 45,75 |
| R 4 | 31 a 40 | 10 | 3,05 | 46,00 | 30,60 | 76,35 |
| R 5 | Acima 40 | | 4,54 | 105,35 | | |

COMERCIAL - CATEGORIA 2

| FAIXA M3 | | VOLUME POR FAIXA | ALICOTA PREÇO POR M3 | FATOR DE DEDUÇÃO | VALORES | |
|----------|----------|------------------|----------------------|------------------|---------|-----------|
| TIPO | INTERV. | | | | DAFAIXA | ACUMULADO |
| C 1 | 0 a 10 | 10 | 2,30 | - | 23,00 | 23,00 |
| C 2 | ACIMA 10 | | 3,33 | 33,35 | | |

INDUSTRIAL - CATEGORIA 3

| FAIXA M3 | | VOLUME POR FAIXA | ALICOTA PREÇO POR M3 | FATOR DE DEDUÇÃO | VALORES | |
|----------|----------|------------------|----------------------|------------------|---------|-----------|
| TIPO | INTERV. | | | | DAFAIXA | ACUMULADO |
| R 1 | 0 a 10 | 10 | 2,46 | 0,00 | 24,60 | 24,60 |
| R 2 | Acima 10 | | 3,61 | 11,61 | 36,20 | - |

PODER PUBLICO - CATEGORIA 4

| FAIXA M3 | | VOLUME POR FAIXA | ALICOTA PREÇO POR M3 | FATOR DE DEDUÇÃO | VALORES | |
|----------|----------|------------------|----------------------|------------------|---------|-----------|
| TIPO | INTERV. | | | | DAFAIXA | ACUMULADO |
| R 1 | 0 a 10 | 10 | 3,28 | | 32,90 | 32,90 |
| R 2 | Acima 10 | | 4,42 | 104,55 | - | - |



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Brasnorte

CONSUMO NÃO MEDIDO

1.2 - TARIFAS SOBRE CONSUMO POR ÁREA COBERTA (onde não há hidrômetro)

RESIDENCIAL - CATEGORIA 1

| FAIXA M3 | | ÁREA COBERTA M2 | PADRÃO DE CONSTRUÇÃO | VALORES ACUMULADOS |
|----------|---------|--------------------|-------------------------|-----------------------|
| TIPO | INTERV. | | | |
| R 1 | 1 | ATÉ 40 | 3- POPULAR | 10,10 |
| R 2 | 2 | DE 41 A 120 | 2-MÉDIO | 24,35 |
| R 3 | 3 | DE 120 ACIMA | 1-ESPECIAL | 45,75 |

COMERCIAL - CATEGORIA 2


| FAIXA M3 | | ÁREA COBERTA M2 | PADRÃO DE CONSTRUÇÃO | VALORES ACUMULADOS |
|----------|---|--------------------|-------------------------|-----------------------|
| C 1 | 1 | | | |
| C 1 | 1 | ATE 80 | 3- POPULAR | 23,00 |
| C 2 | 2 | DE 81 ACIMA | 2-MÉDIO | 56,35 |

INDUSTRIAL - CATEGORIA 3

| FAIXA M3 | | ÁREA COBERTA M2 | PADRÃO DE CONSTRUÇÃO | VALORES ACUMULADOS |
|----------|--------|--------------------|-------------------------|-----------------------|
| TIPO | CLASSE | | | |
| R 1 | 1 | ATÉ 80 | 3- POPULAR | 24,60 |
| R 2 | 2 | DE 81 ACIMA | 2-MÉDIO | 60,85 |

PODER PÚBLICO - CATEGORIA 4

| FAIXA M3 | | ÁREA COBERTA M2 | PADRÃO DE CONSTRUÇÃO | VALORES ACUMULADOS |
|----------|--------|--------------------|-------------------------|-----------------------|
| TIPO | CLASSE | | | |
| R 1 | 1 | ATE 80 | 3- POPULAR | 32,90 |
| R 2 | 2 | DE 81 ACIMA | 2-MÉDIO | 77,15 |


EUDES TARCISO DE AGUIAR
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Brasnorte

TABELA II

1 - EM CASOS DE EMPREITEIRAS

| | |
|---|------------|
| 1.1 - Ligação $\frac{3}{4}$ ou $\frac{1}{2}$ | R\$ 322,00 |
| 1.2 - Ligação até 42 m ² (em obras sociais)..... | R\$ 212,00 |
| 1.6 - Mão de obra..... | R\$ 17,00 |

2 - VENDA DE HIDRÔMETRO

| | |
|--|------------|
| 2.1 - Hidrômetro convencional..... | R\$ 83,00 |
| 2.2 - Hidrômetro de 10 m ³ | R\$ 224,00 |
| 2.6 - Hidrômetro de 20 m ³ | R\$ 366,00 |
| 2.7 - Hidrômetro de 30 m ³ | R\$ 489,00 |
| 2.5 - Mão de obra de instalação do Hidrômetro..... | R\$ 45,00 |

3 - RELIGAÇÃO

3.1 - Religação por débito

| | |
|--|-----------|
| 3.1.1 - No Cavalete $\frac{3}{4}$ ou $\frac{1}{2}$ | R\$ 30,00 |
| 3.1.2 - No Cavalete igual ou maior que 1" | R\$ 52,00 |
| 3.1.3 - No Ramal..... | R\$ 55,00 |

3.2 - Religação por solicitação

| | |
|--|-----------|
| 3.2.1 - No cavalete de 0 a $\frac{3}{4}$, igual ou maior..... | R\$ 25,00 |
| 3.2.1 - No ramal..... | R\$ 48,00 |

3.3 - Religação na rede, por débito ou solicitação, em via com asfalto - $\frac{3}{4}$ ou $\frac{1}{2}$ R\$ 130,00

3.4 - Religação na rede, por débito ou solicitação, em via sem asfalto - $\frac{3}{4}$ ou $\frac{1}{2}$ R\$ 90,00

4 - LIGAÇÃO NOVA COM MATERIAL FORNECIDO PELO USUÁRIO

| | |
|---|-----------|
| 4.1 - $\frac{1}{2}$ a $\frac{3}{4}$ | R\$ 20,00 |
| 4.2 - 1"; 1" e $\frac{1}{2}$ a 2"..... | R\$ 74,00 |

5 - REPARO EM CAVALETE

| | |
|------------------------|-----------|
| 5.1 - Mão de obra..... | R\$ 16,00 |
|------------------------|-----------|

6 - EXAMES LABORATORIAIS

| | |
|---|------------|
| 6.1 - Físico, Químico e Bacteriológico..... | R\$ 135,00 |
| 6.2 - Em domicílio - residencial - categorias 11, 12 e 21..... | R\$ 15,00 |
| 6.3 - Em domicílio - demais categorias (Comercial, Industrial e Poder Público)..... | R\$ 30,00 |



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Brasnorte

7 - VENDAS

| | |
|-----------------------------|-----------|
| 7.1 - Cavalete a vista..... | R\$ 50,00 |
| 7.2 - Adaptadores..... | R\$ 5,00 |
| 7.4 - Colar de Tomada..... | R\$ 15,00 |

8 - BY PASS

| | |
|-------------------------------|------------|
| 8.1 - By Pass..... | R\$ 180,00 |
| 8.2 - Multa por infração..... | R\$ 64,00 |

9 - VENDA DE ÁGUA

| | |
|---|----------|
| 9.1 - Sem transporte m ³ | R\$ 1,40 |
|---|----------|

10 - TAXAS

| | |
|--|----------|
| 10.1 - Emissão de segunda via por conta..... | R\$ 1,00 |
| 10.2 - Alteração de Cadastro..... | R\$ 0,50 |

11 - PESQUISA DE VAZAMENTO

| | |
|--|-----------|
| 11.1 - Em domicílio - residencial - categorias 11, 12 e 21..... | R\$ 64,00 |
| 11.2 - Em domicílio - demais categorias (Comercial, Industrial e Poder Público)..... | R\$ 70,00 |

12 - AFERIÇÃO DE HIDRÔMETRO

| | |
|------------------------------------|------------|
| 12.1 - Aferição de Hidrômetro..... | R\$ 160,00 |
|------------------------------------|------------|


EUEDES TARCISO DE AGUIAR
Prefeito Municipal